

OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 42.385.499/0001-42 - NIRE 35.300.571.169

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10 horas, na sede da Omega Desenvolvimento S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** **Presidente:** Andrea Sztajn; e **Secretário:** Gustavo Mattos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) retificação e ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral da Companhia, realizada em 27 de maio de 2022 e registrada na JUCESP sob o nº 290.834/22-3 em 07 de junho de 2022 ("AGE da Emissão"), a fim de retificar os meses de Pagamento dos Juros Remuneratórios constantes da alínea (q) do item (I) das Deliberações da AGE da Emissão; e (ii) a ratificação dos atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente ordem do dia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(I)** Em relação à AGE da Emissão, retificar os meses de Pagamento dos Juros Remuneratórios constantes da alínea (q) do item (I) das Deliberações da AGE da Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**(q) Pagamento dos Juros Remuneratórios.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão;" **(II)** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes da Companhia relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE da Emissão que não foram expressamente retificadas por esta ata. **6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio. Mesa: Presidente – Andrea Sztajn; Secretário – Gustavo Mattos. São Paulo, 23 de junho de 2022. A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente; Gustavo Mattos - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>